

PORTARIA CRC-PA Nº 126, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 23, alínea “m” da Resolução CRCPA nº 365/2010, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a **COMISSÃO DE PERÍCIA CONTÁBIL** os seguintes membros:

Coordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

Vice-Coordenador: Jorge Luiz Menezes Xavier

Secretário: Dênis Figueiredo da Silva

Membros: Carlos Benedito Bastos Barros, Telma Cristina Bandeira Monteiro, Francisco Augusto Capela Sampaio, Albertino de Oliveira e Silva.

Art. 2º - Estudar, analisar, realizar pesquisas, entre outros procedimentos que sejam vinculados à área de perícia contábil, inclusive prestar apoio ao Conselho Regional de Contabilidade quando a ela solicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando os efeitos da Portaria 029 de 01 de abril de 2016.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 14 de novembro de 2016.

Contadora Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Presidente do CRC-PA

Cientes:

Raimundo Humberto Sena de Oliveira _____

Jorge Luiz Menezes Xavier _____

Dênis Figueiredo da Silva _____

Carlos Benedito Bastos Barros _____

Telma Cristina Bandeira Monteiro _____

Francisco Augusto Capela Sampaio _____

Albertino de Oliveira e Silva _____